

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0023/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Mônaco, nº 321, S/01 - Parangaba - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 8ª (item 8.1) do Contrato; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor global do Contrato o montante de R\$ 10.799,88 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.599,76 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Alfredo Rabello Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Ana Karoline da Silva Sousa Moura (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº135/2019, de 26 de agosto de 2019.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando que esta CGE possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, e ainda considerando a necessidade de monitoramento contínuo dos seus processos de forma a evitar a ocorrência de não conformidades. RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê da Qualidade para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento da Norma NBR ISO 9001:2015, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Presidente do Comitê da Qualidade
Rita de Cássia Hollanda Matos	3001201-1	Vice-Presidente e Coordenadora da Qualidade
Anastácia da Silva Santos	1617151-4	Secretária do Comitê da Qualidade
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Membro
Flávia Salcedo Coutinho	3000791-3	Membro
Juliana Moraes Souza	3001181-3	Membro
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Membro
Matheus Borges Gonçalves de Lima	3000942-8	Membro
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Membro
Virgílio Crescêncio Grangeiro	1661221-9	Membro
Larisse Maria Ferreira Moreira	3000671-2	Membro
Ana Luiza Felinto Cruz	3000651-8	Membro
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3000681-X	Membro
Maria Ivanilza Fernandes de Castro	3000161-3	Membro

Art. 2º As substituições dos membros do Comitê da Qualidade deverão observar o disposto no regulamento da CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria no 159/2018, de 14 de agosto de 2018.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº138/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA ANDREZA BEZERRA LIMA**, que exerce a função de Assistente Técnico, matrícula nº 3001221-6, desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no dia 28 de agosto de 2019, a fim de participar da 4ª Reunião da Rede de Fomento ao Controle Social de 2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.049.225 96.10.33901400.1.00.00.0.30 - 9692. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do horário de expediente) do seguinte **VEÍCULO** Minivan, placas NQU 0452, a ser guiado pelo Motorista Gildeon Costa Barbosa, a fim de conduzir o colaborador para acompanhar a execução das montagens e desmontagens das divisórias nas instalações da Central de Atendimento 155 - Canindé/CE, por 03 (três) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 05/2019

VALOR POR FONTE: Recurso originário do tesouro Estadual, valor R\$ 56.441,00 (CINQUENTA ESEIS MIL QUATRO CENTO E QUARENTA E UM REAIS) PROCESSO Nº07329690 / 2019 Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS** JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR GLOBAL: R\$ 56.441,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, com as alterações posteriores. CONTRATADA: **QSP - CENTRO DE QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE PARA O BRASIL E AMÉRICA LATINA**, CNPJ nº. 67.634.022/0001-84. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESA

VICE-GOVERNADORIA**ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA 58 2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, que extinguiu o Gabinete do Vice-Governador; CONSIDERANDO a Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, que criou a Assessoria Especial da Vice-Governadoria, determinando a transferência para esta das atribuições e competências do antigo Gabinete do Vice-Governador; CONSIDERANDO a Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e dispõe sobre a obrigatoriedade da Prestação de Contas Anual dos Órgãos da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE-CE nº 01 de 20 de março de 2018, que regula o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema Agora-TCE, das Prestações de Contas Anuais dos órgãos da Administração Estadual, RESOLVE **DELEGAR** ao servidor **RAFAEL VITORIANO LIMA**, ocupante do Cargo em comissão de Coordenador DNS 2, matrícula nº 300007-1-4, a competência para assinar as peças processuais da Prestação de Contas Anual 2018 do Gabinete do Vice-Governador junto ao Sistema Agora-TCE, incluindo aquelas de responsabilidade do gestor máximo do Órgão, bem como para realizar o envio da PCA 2018 para apreciação pelo TCE. Esta portaria tem validade para o dia 30 de agosto de 2019. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

